



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 07 de maio de 2020 • Ano IV • Edição N° 181

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO (N° 025/2020) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ATO (Nº 025/2020)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [cmxx50@yahoo.com.br](mailto:cmxx50@yahoo.com.br).

**ATO Nº 025/2020**

Cria Comissão Especial formada com quatro Vereadores, para discutir a problemática da rua 6 junto ao Poder Executivo, conforme requerimento do Vereador Edson Cosme e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial no seu Artigo 56.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - Fica criada a Comissão Especial, formada com quatro Vereadores, para discutir a problemática da rua 6 junto ao Poder Executivo.**

**Art. 2º - A Comissão instalar-se-á imediatamente e terá como função se reunir com o Chefe do Executivo, com intuito de solucionar as demandas da rua 6.**

**Art. 3º - A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) Vereadores representantes da Bancada da situação e 02 (dois), Vereadores da Bancada da Oposição.**

**Parágrafo Único –**

- I – Vereador Delmantin Marques Nogueira
- II - Vereador Orlando Alves das Costa
- III – Vereador Edson Cosme da Silva
- I V – Vereadora Genicássia Pereira Bessa Feitosa

**Art.4º A referida reunião ficará a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo para agendamento.**

**Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Xique-Xique, de 07 de maio de 2020

  
**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
Presidente da Câmara